



Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTÓCOLO	66549fc2				Nº
				SOLICITAÇÃO	
				PROJETO DE LEI	
				PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	
				PROJETO DE RESOLUÇÃO	
			x	INDICAÇÃO	
				REQUERIMENTO	
				EMENDA	
				MOÇÃO	
AUTOR	Marcio José de Oliveira				

Indicação: 1 / 2026 Exmo. Senhor

O Vereador Márcio José de Oliveira, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais requerem da Mesa Diretora, após ouvido o Colendo Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Lídio Ledesma, que determine junto ao setor competente, bem como ao DEMTRAT (Departamento Municipal de Trânsito), na pessoa da Diretora Presidente Helena Fatima Lopes para realização de estudo técnico visando a implantação de mão única (via de sentido único) na Rua Antônio João, em frente à Escola Municipal Salvador Nogueira, com a devida sinalização horizontal e vertical e organização do fluxo de veículos.

Sugere-se que o fluxo da via ocorra da seguinte forma:

os veículos trafeguem no sentido da Avenida Francisco Fernandes Filho, seguindo pela Rua Antônio João, com saída na esquina da Rua José Gonçalves Peixoto.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda da comunidade escolar da Escola Municipal Salvador Nogueira. Destaca-se que este vereador esteve em reunião com a Direção, Coordenação e Professores da unidade escolar, bem como ouviu relatos de pais de estudantes, que manifestaram grande preocupação com o intenso fluxo de veículos nos horários de entrada e saída dos alunos.

Atualmente, o tráfego em mão dupla no local tem gerado:

- Dificuldades na organização do trânsito
- Congestionamentos nos horários de pico
- Riscos à segurança de alunos, pais e profissionais da educação



A implantação de mão única no trecho mencionado proporcionará:

- Melhor fluidez no trânsito
- Maior organização no embarque e desembarque de alunos
- Redução significativa de riscos de acidentes
- Mais segurança para toda a comunidade escolar

Ressalta-se que medidas como essa são amplamente adotadas em áreas escolares, visando a proteção da vida e o ordenamento do tráfego urbano.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo, com cópia ao DEMTRAT, a máxima atenção para a realização do estudo técnico e posterior implementação da referida melhoria.

Gabinete do Vereador(a), 02 de Março de 2026

Marcio José de Oliveira
2º Secretário(a) - REPUBLICANO

